

EDITAL SECTI/PRONATEC Nº 001/2025 2º Oferta – Pronatec Bolsa Formação - On-line

PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NAS TURMAS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO - PRONATEC, NOS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA - FIC, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - EaD.

A SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - SECTI, no uso da atribuição legal que lhe foi conferida pela Lei 3.043/75, torna pública normas para seleção de pessoas interessadas em ingressar nos cursos de Formação Incial e Continuada (FIC), na modalidade a distância (EAD), no período de 13 de fevereiro de 2025 à 28 de fevereiro de 2025, as inscrições para o processo simplificado de seleção e matrícula para ingresso de estudantes nas turmas do Programa Nacional de Acesso do Ensino Técnico e Emprego - Pronatec, nos Cursos de Formação Inicial e Continuada - FIC, na modalidade de educação a distância - EaD.

1 DO OBJETO

- **1.1** Constitui objeto do presente Edital a realização de processo seletivo para a seleção de alunos e sua matrícula nos cursos on-line de qualificação profissional, ofertados pela SECTI por meio do Pronatec, conforme item 2 e 4 a ser realizado sob as normas expressas neste Edital.
- **1.2** O processo seletivo destina-se prioritariamente aos residentes do estado do Espirito Santo, conforme **Anexo II**, deste Edital.
- 1.3 Este Processo Seletivo será válido para ingresso somente nas datas e cursos definidos por este Edital.
- 1.4 Compreende-se como processo seletivo a inscrição, a classificação e a matrícula dos alunos.

2 DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 Período: 0h do dia 13/02/2025 às 23h59min do dia 28/02/2025.
- **2.2** Para participar do processo seletivo, o (a) candidato (a) deverá acessar o site https://secti.es.gov.br/editais-pronatec, seguir as orientações contidas no presente Edital e preencher o formulário de CADASTRO no site https://inscricao.secti.es.gov.br/, em seguida realizar a inscrição on-line.
- 2.3 Ter idade mínima de 16 anos, completos na data de lançamento deste Edital.
- 2.4 No ato da inscrição, o (a) candidato (a) só poderá realizar uma inscrição por CPF e e-mail em um único curso.
- **2.5** Possuir documento de identificação com foto, válido em território nacional, tais como: RG ou CNH; CPF, escolaridade e idade mínima exigida conforme **Anexo II** deste Edital de acordo com o Guia Pronatec de Cursos FIC (2016).
- 2.6 Para efetuar a inscrição, é obrigatório o preenchimento do número do CPF Cadastro de Pessoa Física.



- 2.7 Ao se inscrever, o (a) candidato (a) estará aceitando, de forma irrestrita, as condições estabelecidas neste Edital.
- **2.8** É de inteira e exclusiva responsabilidade do (da) candidato (a) o completo e correto preenchimento do formulário de inscrição on-line e a fidedignidade dos dados preenchidos.
- **2.9** A constatação de qualquer irregularidade no preenchimento do formulário on-line implicará na sua desclassificação a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis
- **2.10** As inscrições, bem como os cursos FIC da SECTI, são públicos e gratuitos. Os cursos serão ofertados **totalmente a distância.**
- 2.11 O candidato que possuir matrícula ativa no SISTEC será imediatamente desclassificado.
- 2.12 O quadro de vagas, escolaridade e idade mínima exigida encontram-se disponíveis no Anexo I deste Edital.

3 DA CLASSIFICAÇÃO

- 3.1 A classificação será realizada:
 - a) pela ordem de inscrição dos candidatos que atenderem às condições deste Edital;
 - b) prioritariamente aos residentes do Estado do Espírito Santo.
- **3.2** A SECTI divulgará a lista dos candidatos **classificados**, **suplentes e desclassificados** no endereço eletrônico https://secti.es.gov.br/editais-pronatec, **no dia 13 de março de 2025.**

4 DA MATRÍCULA

- 4.1 A SECTI providenciará a matrícula dos classificados nos cursos.
- **4.1.1** O candidato classificado obrigatoriamente deverá enviar, em arquivo único na extensão PDF, cópia dos documentos a seguir: RG ou CNH, CPF, Comprovante de Escolaridade (certificado e/ou declaração e/ou histórico escolar) via sistema e-docs para o Órgão SECTI, através do link: https://acessocidadao.es.gov.br/Conta/Entrar?ReturnUrl=%2F no grupo ALUNOS PRONATEC, e no título do encaminhamento colocar NOME COMPLETO DO ALUNO e o CURSO, no período de 13/02/2025 à 28/02/2025.
- 4.1.1.2 Em caso de dúvidas para o envio, o aluno deverá assistir ao vídeo explicativo que será disponibilizado no Ambiente Virtual de Aprendizagem AVA.
- **4.1.1** Em caso de menor de 18 anos o candidato deverá anexar juntamente com a documentação obrigatória o Termo de Autorização, conforme **Anexo III** deste Edital.
- **4.2** Após assistir ao vídeo no AVA, caso persista em dúvidas ou com dificuldades no envio da documentação, o candidato poderá entrar em contato através do e-mail: suporte tem o prazo de 48h para envio de respostas.
- **4.3** A forma de ingresso será através de inscrição até o limite de vagas ofertadas em cada curso.
- 4.4 Caso não seja preenchido o número de vagas disponibilizadas em determinado curso, serão realizadas novas chamadas.
- 4.5 Não será permitido efetivar a matrícula quando:
 - a) O candidato possuir matrícula ativa no SISTEC.



- b) A documentação enviada for insuficiente.
- c) Não houver vaga disponível.
- **d)** Os candidatos selecionados não atenderem aos requisitos de escolaridade e idade mínima prevista no Guia Pronatec de cursos FIC, ou em documento orientador equivalente editado pela SETEC-MEC.
- e) Houver cancelamento justificado de turma.

5 DA CHAMADA DE SUPLENTES

- **5.1** Não sendo preenchido o número de vagas disponibilizadas em determinado curso, serão realizadas novas chamadas, sendo o contato realizado por meio eletrônico e/ou telefônico, com candidatos em situação de Suplência.
- **5.2** Caso o aluno CLASSIFICADO não acesse o curso no período de **20/03/2025** à **27/03/2025**, o mesmo poderá ser desclassificado, e será realizada a chamada de suplentes.
- **5.3** O Suplente que estiver em desacordo com os itens 2 e 4 e seus subitens deste Edital, automaticamente perderá o direito à matrícula.
- **5.4** A SECTI se reserva no direito de remanejar o aluno suplente para vagas em aberto, após confirmação do remanejamento pelo candidato.
- 5.5 O candidato designado como SUPLENTE que possuir matrícula ativa no SISTEC será imediatamente desclassificado.

6 DO INÍCIO DO CURSO

- **6.1** O início da oferta do curso poderá ser cancelado pela SECTI, caso haja interesse da administração, indisponibilidade de recursos orçamentários, ou as turmas não tenham quantitativo de inscrições suficientes.
- **6.2** Mesmo que tenha ocorrido o cadastro e a realização da matrícula, este procedimento não garante a realização do curso, o que se dará apenas mediante confirmação de recursos pelo Ministério da Educação.
- 6.3 O ACESSO dos candidatos devidamente matrículados só será liberado no dia do início do curso, em 20 de março de 2025
- a partir das 12h, no Ambiente Virtual de Aprendizagem AVA, localizado no site https://pronatec.ceet.secti.es.gov.br/login/index.php.
- **6.4** Para o primeiro acesso do candidato matriculado, o login será o CPF (somente números, sem ponto e traço) cadastrado no ato da inscrição e a senha que será informada juntamente com o resultado no site https://secti.es.gov.br/editais-pronatec, devendo ser alterada obrigatoriamente no primeiro acesso ao curso.
- **6.5** De posse do login informado conforme itens 6.2 e 6.3, havendo dúvidas ou identificando qualquer problema no acesso à sala virtual do curso, o aluno deverá entrar em contato, imediatamente, com o núcleo EaD pelo e-mail suportepronatec@ceet.secti.es.gov.br

7 DA COLETA, TRATAMENTO, USO DE DADOS PESSOAIS E DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A inscrição no processo de seleção e classificação no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego -



Pronatec implica na coleta, tratamento e uso de dados pessoais do candidato pela SECTI, motivo pelo qual, ao se inscrever no Programa, o candidato expressa seu consentimento para a prática dos atos descritos neste item pela SECTI, bem como às escolas a ela vinculadas e operadores dos cursos do Programa.

7.2 Os dados pessoais do candidato serão coletados no ato de inscrição no Programa, que podem ser feitos via on-line ou presencialmente por meio impresso.

8 DA CAPTURA, TRATAMENTO E USO DE IMAGEM, ÁUDIO E VÍDEO

8.1 O candidato, ao se inscrever, concorda e autoriza a utilização gratuita da captura, tratamento e uso de imagem, áudio, vídeo e depoimento, para fins de veiculação em quaisquer meios de comunicação, inclusive na SECTI, escolas a ela vinculadas, operadores dos cursos do Programa, assim como redes sociais e websites, para fins didáticos, de divulgação ou de pesquisa sem quaisquer ônus ou restrições, por prazo inderteminado.

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 Para emissão do certificado o aluno deverá alcançar no mínimo 60% da média e preencher a avaliação do curso.
- **9.2** Os cursos serão realizados a partir do dia **20 de março de 2025** com previsão de término de acordo com a carga horária de cada curso, podendo ser prorrogado o término por motivos de força maior.
- **9.3** Todas as informações sobre esse processo estarão disponíveis no endereço eletrônico https://secti.es.gov.br/editais-pronatec
- **9.4** Os interessados poderão consultar informações sobre cada curso através do Guia Pronatec de Cursos FIC, edição de 2016, disponível no endereço: http://portal.mec.gov.br/component/tags/tag/36436-guia-

Vitória - ES, 11 de Fevereiro de 2025.

BRUNO LAMAS SILVA

Secretário da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional – SECTI



ANEXO I

EDITAL SECTI/PRONATEC № 001/2025

CRONOGRAMA

| ETAPAS | DATAS |
|---|-------------------------|
| Lançamento do Edital | 12/02/2025 |
| Inscrições | 13/02/2025 à 28/02/2025 |
| Divulgação do Resultado dos Classificados, Suplentes e Desclassificados | 13/03/2025 |
| Início dos Cursos | 20/03/2025 |



ANEXO II

EDITAL SECTI/PRONATEC № 001/2025

QUADRO DE VAGAS, ESCOLARIDADE, IDADE MÍNIMA EXIGIDA E UNIDADE DE ENSINO

| | Curso | Carga Horária | Escolaridade e idade mínima | Vagas |
|--------------------------------|--|------------------|---|-------|
| | Assistente Administrativo | 160h | Ensino Fundamental II (6º a 9º) Completo Idade Mínima: 16 anos | 60 |
| | Assistente de Contabilidade | 160h | 60h Ensino Fundamental II (6° a 9°) Completo Idade Mínima: 16 anos | |
| | Assistente de despacho Aduaneiro | 160h | Ensino Fundamental II (6º a 9º) Completo Idade Mínima: 16 anos | 60 |
| ESTADO DO ESPÍRITO SANTO | Assistente Financeiro | 160h | Ensino Fundamental II (6º a 9º) completo Idade Mínima: 16 anos | 60 |
| | Assistente de Secretaria Escolar | 180h | Ensino Fundamental II (6° a 9°) Completo Mínima: 16 anos | 50 |
| | Assistente de Recursos Humanos | 160h | Ensino Fundamental II (6° a 9°) Completo Mínima: 16 anos | 60 |
| | Auxiliar de Farmácia de Manipulação | 240h | Ensino Fundamental I (1º ao 5º) Completo Idade Mínima: 16 anos | 50 |
| | Gestor de Microempresa | 160 | Ensino Fundamental II (6º a 9º) – Completo | 80 |
| | | | Idade: Outros pré-requisitos | |
| | Balconista de Farmácia | 240h | Ensino Fundamental II (6° a 9°) Completo Mínima: 16 anos | 50 |
| | Operador de Computador | 160h | Ensino Fundamental I (1° a 5°) Incompleto Idade Mínima: 16 anos | 50 |
| | Agente de Combate às Endemias | 240h | Ensino Fundamental II (6º ao 9º) completo Idade Mínima: 18 anos | 50 |



| | de Coleta e Entrega no rte de Pequenas Cargas | Ensino Fundamental I (1° a 5°) – Completo Idade Mínima: 16 anos | 81 |
|----------|--|--|-----|
| Total de | e vagas ofertadas | | 711 |

^{*}As vagas destina-se prioritariamente aos residentes do Estado do Espirito Santo

ANEXO III

EDITAL SECTI/PRONATEC № 001/2025

TERMO DE AUTORIZAÇÃO – MENOR DE 18 ANOS

** Enviar este termo juntamente com os documentos obrigatórios, conforme o Item 4.1.1 deste Edital.

| Eu, | | | | |
|---------------------------------|---------------------------|-------------|---------------------------|----------------------|
| RG:, | Órgão Emissor: | | , CPF: | |
| Endereço: | | | | |
| Bairro: | <u>,</u> CEP: | | , Cidade: _ | |
| Estado:, telefone: | | _E-Mail: | | , |
| Grau de Parentesco: | | | | |
| Autorizo o Aluno: | | | | |
| RG n°, | órgão emissor: | , CPF:_ | | , |
| Data de Nascimento: / | ' | / | , Raça/Cor: | , |
| Possui Deficiência: | , Escolaridade do ALU | JNO: | | , |
| Nome da Escola: | | | | , |
| Escola da Rede Pública ou Priva | da: | | <u></u> . | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| A participar do Curso | | | | _, da Secretaria da |
| Ciência, Tecnologia, Inovação, | , Educação Profissional - | - SECTI, em | convênio com o Pronatec E | 3olsa Formação – TD. |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | de | de 2025. |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

Assinatura do Responsável do menor de 18 anos

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

BRUNO LAMAS SILVA

SECRETARIO DE ESTADO SECTI - SECTI - GOVES assinado em 12/02/2025 18:11:02 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 12/02/2025 18:11:02 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3) por STÉPHANIE MENELLI (SUPERVISOR I - ASCOM - SECTI - GOVES) Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-8DNG9K